

Edital nº 111/2019

Pitanga, 05 de setembro de 2019.

Divulga a Realização da Prova ABC – Conhecimentos Específicos, para Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP.

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, por meio do presente divulga a realização da Prova Avaliação Bimestral Conjunta (ABC), Conhecimentos Específicos para Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Prova ABC – Avaliação Bimestral Conjunta compreenderá a aplicação de questões objetivas e subjetivas de caráter avaliativo, interdisciplinar do Curso de Medicina Veterinária.
- 1.2 A ABC deverá ser realizada por todos os acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.
- 1.3 Somente poderá realizar a ABC, acadêmicos devidamente matriculados no semestre letivo.
- 1.4 A prova será realizada no primeiro dia da semana de provas do segundo semestre letivo da Faculdade do Centro do Paraná – UCP, ou seja, dia 09 de setembro de 2019, às 19h.
- 1.5 Por se tratar de um exame de caráter excepcional **não será concedido Segunda Chamada.**

2 – DA FINALIDADE

- 2.1 O ABC tem por finalidade:
 - a) a avaliação do processo ensino-aprendizagem realizado em sala de aula;
 - b) a discussão de temas interdisciplinares.
 - c) a autoavaliação acadêmica.

3– DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1 A ABC será realizada no dia **09 de setembro de 2019 (segunda-feira)**, nas dependências da Instituição.
- 3.2 As **provas** terão início às **19 horas**, com duração total de 3 horas e 30 minutos, com tolerância de até 30 minutos para o ingresso nas salas de aula.
- 3.3 Os primeiros 15 minutos de início da prova serão destinados a entrega dos cadernos de provas e gabaritos.
- 3.4 A realização da ABC seguirá os mesmos critérios das realizações das provas bimestrais:

- a. O aparelho celular deve ficar desligado ou no modo silencioso e guardado durante o período de prova.
- b. A prova é individual e não será permitida consulta de material bibliográfico.
- c. O gabarito deve ser devidamente preenchido. Em caso de rasura o gabarito não será substituído.
- d. Toda e qualquer tentativa de consulta implicará na retirada da prova do acadêmico(a) e consequentemente anulação da prova.
- e. Não será permitido empréstimo de material durante a realização da prova.
- f. O gabarito deverá ser preenchido a caneta e sem rasuras.
- g. As respostas de questões descritivas deverão conter no máximo 10 linhas. Qualquer texto que ultrapasse o espaço destinado à resposta será desconsiderado.

3.5 O acadêmico somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas após as 20 horas.

3.6 Ao término da prova, os dois últimos acadêmicos de cada sala deverão aguardar para saírem juntos, assinando a ata da sala de prova.

4 – DOS CONTEÚDOS DA PROVA

4.1 Os conteúdos abordados na ABC serão selecionados de acordo com o período letivo que o acadêmico está cursando.

4.2 Todos os conteúdos curriculares já ofertados aos acadêmicos poderão ser abordados na prova ABC.

4.3 A ABC será dividida em duas modalidades:

- a) A primeira modalidade contendo OITO questões descritivas voltadas a áreas específicas da Medicina Veterinária.
- b) A segunda modalidade contendo OITO questões objetivas retiradas de provas de concursos públicos ou avaliações nacionais voltadas a áreas específicas da Medicina Veterinária.

4.4 Os conteúdos abordados na ABC consideram as seguintes habilidades e competências do acadêmico:

- a) ler, interpretar e produzir textos;
- b) extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- c) estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- e) fazer escolhas valorativas avaliando consequências;
- f) argumentar coerentemente;
- g) projetar ações de intervenção;
- h) propor soluções para situações-problema;
- i) elaborar sínteses;
- j) administrar conflitos.

5 – DA BONIFICAÇÃO

5.1 A bonificação será igual a todos os períodos.

5.2 Os acadêmicos que atingirem acertos de 50% ou mais em cada modalidade, terão direito a ATRIBUIÇÃO DE 1,0 (UM) PONTO BIMESTRAL EXTRA em todas as disciplinas do período que está cursando.

5.3 Os acadêmicos que atingirem acertos de 50% ou mais em UMA modalidade, terão direito a ATRIBUIÇÃO DE 1,0 (UM) PONTO BIMESTRAL EXTRA em três disciplinas do período que está cursando.

5.4 Os acadêmicos que atingirem acerto ao menos em 1 (uma) questão em cada modalidade, terão direito a ATRIBUIÇÃO DE 0.5 (UM) PONTO BIMESTRAL EXTRA em três disciplinas do período que está cursando.

5.5 Os acadêmicos que atingirem acerto ao menos em 1 (uma) questão em 1 (uma) modalidade, terão direito a ATRIBUIÇÃO DE 0.5 (UM) PONTO BIMESTRAL EXTRA em uma disciplina do período que está cursando.

5.6 O Colegiado estará encarregado da correção dos gabaritos e lançamento das notas no sistema.

5.7 A escolha quanto à disciplina para receber bonificação será realizada por meio de lista disponibilizada pela coordenação do curso a todos os acadêmicos que participaram do certame e obtiveram a nota conforme descrito neste edital.

5.8 A escolha somente será considerada se o acadêmico atingir a pontuação mínima disposta nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deste edital, sendo válida apenas para este semestre letivo. **Não haverá posterior substituição de uma disciplina por outra.**

5.9 Não serão concedidas bonificação em disciplinas que os acadêmicos estejam cursando em regime especial por adaptação ou dependência.

6– DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A atribuição de bonificação por acadêmico, prevê o cumprimento de todos os itens deste edital.

6.2 Será motivo de anulação da prova o descumprimento de qualquer item deste edital.

6.3 O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Pitanga, 05 de setembro de 2019.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná

Professora Bruna Rayet Ayub
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ensino Superior do
Centro do Paraná - UCP